



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE CIÊNCIA**

Considerando o Edital (Licitação) de Leilão de **VEÍCULOS DE TERCEIROS classificados como documentáveis (recuperáveis), sucatas (aproveitáveis) e OUTROS BENS DE TERCEIROS 02/2023** (SEI nº 08667.012879/2023-13), da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo – SPRF/ES, no qual o arrematante do LOTE \_\_\_\_\_, (identificação do arrematante) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_ (CNPJ/MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declara ciência que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, principalmente no que concerne às sucatas, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN.

Vitória, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\*Arrematante: \_\_\_\_\_

\*Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\*e-mail: \_\_\_\_\_

\*Informações obrigatórias.

Assinatura

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **WERMESON MARIO PESTANA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo**, em 19/10/2023, às 13:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51614696** e o código CRC **4886B12D**.

---



Referência: Processo nº 08667.012879/2023-13



SEI nº 51614696